



FECAf: 005/2026

Vitória, 12 de março de 2026

Aos Clubes Filiados, Representante dos Atletas, árbitros e treinadores

De acordo com o que consta no Artigo 17, parágrafo 1º do Estatuto da Federação Capixaba de Atletismo, os clubes com direito a voto devem observar seguintes itens.

§ 1º - Somente podem participar de Assembleias Gerais as filiadas que: a) contem, no mínimo, com um ano de filiação; b) tenham atendido às exigências legais e estatutárias; c) tenham tomado parte em pelo menos dois campeonatos promovidos pela FECAf nos últimos dois anos.

CLUBES que ESTÃO de acordo com os itens "A" e "C":

- 1. ADEFIL;**
- 2. AP027;**
- 3. ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE;**
- 4. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO;**
- 5. ASSOCIAÇÃO PAPA LÉGUAS DO ESPÍRITO SANTO;**
- 6. CARIRI RUNNERS;**
- 7. CEC GUARAPARI;**
- 8. CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM PROF. MARIA MAGDALENA DA SILVA;**
- 9. CLUBE ATLÉTICO ITAPEMIRIM;**
- 10. CLUBE DE ATLETISMO DO ESPÍRITO SANTO;**
- 11. CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA;**
- 12. EQUIPE DE ATLETISMO ENÍCIO PEREIRA;**
- 13. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOVA CARAPINA;**
- 14. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENÔNIO FALCÃO GOUVÊA;**
- 15. GRÊMIO ATLÉTICO ESTRELINHA;**
- 16. INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA;**
- 17. LIGA ATLÉTICA COLEGIAL DO ESPÍRITO SANTO;**



18. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA;

19. PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE;

20. SOCIEDADE ATLÉTICA PAPALEGUAS DO ES;

Para que os Clubes acima citados possam ter **DIREITO** a voto, os mesmos devem apresentar a Cópia autenticada da **CERTIDÃO DE REGISTRO “ATUALIZADA”** ou **ATA DE POSSE** no dia da Assembleia, comprovando assim o cumprimento do item “B”

CLUBES que **NÃO** estão de acordo com os itens A e C e encontram-se inaptos a votar, mas podem participar da AGO como ouvintes:

1. AME – ASSOCIAÇÃO DE MÚLTIPLOS ESPORTES;

2. ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA;

3. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA ADAPTAR – AERA;

4. CONSELHO DE ESCOLA DO CEIER DE BOA ESPERANÇA;

5. EQUIPE DE CORRIDA GATO A JATO;

6. OBRA SOCIAL GUERREIROS DE HEBROM;

7. UMEF PROFESSOR RUBENS JOSÉ VERVLOET GOMES;

Abaixo segue os representantes eleitos pessoa física integrantes da Assembleia Geral da entidade:

Representantes Eleitos dos Atletas:

Angelo Miguel Thomaz Conceição

Arthur Suave Bueno

David Lucas Franquelim Santos

Gabriella Cazoti Barcellos

Gláuber Pereira de Almeida

Isabely Martins de Souza Amorim

Luana Soares Aguiar

Lúcyia Christina Miranda Ribeiro

Luysa Gomes Moreira



Lúysa Vithória Miranda Ribeiro

Milena Gomes da Silva

Raphael Santana de Oliveira

Wanderson Emanuel Gonçalves de Souza

Yan Kerne Dias Tamanini

Yohana Caliarí Gomes

Representante Eleito dos Árbitros:

Anderson do Rosário da Penha

Beatriz Nunes Miguel

Representante Eleito dos Treinadores:

Gabriel Gagliardi Barbero

Recorda-se que os membros pessoas jurídicas de acordo com o Art. 15, parágrafo 2º será representada nas assembleias pelo seu Presidente, devidamente comprovado por certidão atualizada de registro, ou no caso de impedimento, pelo seu substituto legal, na forma de procuração com firma reconhecida. Os membros pessoas físicas não podem ser representadas em caso de não comparecimento.

Atenciosamente

Diogo M. da Rosa Peripolli

DIOGO MELLO DA ROSA PERIPOLLI

Presidente da Fecat